

**DECRETO Nº 23.154/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Art. 169 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Sindicância Administrativa da Prefeitura do Município de Araucária, exclusivamente para instrução e conclusão dos processos referentes à Guarda Municipal.

- RUCILDA MILENA GESKE - Presidente
- BEATRIS GONÇALVES CANESTRARO - Membro
- ROSICLER CORSO - Membro
- IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE - Secretária

**Art. 2º** - O prazo previsto no Art. 170 da Lei Municipal nº 1.703/2006, terá início da data da instalação do processo recebido pela referida Comissão.

**Art. 3º** - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal